

**RELATÓRIO DA GESTÃO NA PRESIDÊNCIA
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

GESTÃO NA PRESIDÊNCIA DO STJ

Senhores Ministros, a Presidência cumpre, nesta oportunidade, o dever regimental de oferecer ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça o relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 1996, certa de que o resumo dos resultados obtidos e a identificação das dificuldades a vencer contribuirão para alento desta Corte na busca incessante do melhor desempenho de sua elevada missão constitucional.

PROCESSOS NO STJ

Processos julgados em 1996 – 77.629

Decisões em RE – 1.366

Sessões realizadas em 1996 – 434

Processos distribuídos em:

1989 – 6.103

1990 – 14.087

1992 – 33.872

1995 – 68.576

1996 – 77.032

Distribuição: média mensal em 1996 – 6.419

Distribuição: média anual por Ministro em 1996 – 2.728

Processo: os maiores litigantes em 1996:

INSS – 27.613

FN – 11.029

FESP – 3.889

- O maior usuário do STJ foi o Estado com 60%.

Atendimentos às partes com pesquisas processuais:

1996 – 16.221

Cópias de acórdão expedidas: 1996 – 8.302

RECURSOS HUMANOS

Objetivos básicos

- Aumento da produtividade;
- Eliminação de desperdício;
- Racionalização de tarefas;
- Aprendizado contínuo e integrado.

Pró-Ser – Ampliação do número de médicos, clínicas e serviços contratados.

Capacitação profissional

Foram treinados em 1996: 1362 servidores, priorizando o aperfeiçoamento profissional em vários setores, destacando-se os relacionados com informática, gestão financeira e administrativa, doutrina e processo.

- Curso de Administração Judiciária em pós-graduação *latu sensu* em convênio com a Fundação Getúlio Vargas;
- Treinamento Gerencial Modular;
- Projeto – Curso de Supervisão Operacional;
- Projeto de Relações Interpessoais – Áreas de Segurança e Taquigrafia;
- Programa Curso Supletivo.

Serviços de Saúde

- Realização anual da Semana de Saúde: com palestras, campanhas, exposições educativas e atendimentos;
- Semana da prevenção "Contra o uso de drogas";
- Implantação do Setor de Fisioterapia;
- Reaparelhamento e ampliação da assistência odontológica.

Realização de seminários

- Soluções Alternativas de Conflitos;
- Roma – Brasília;
- Questões Jurídicas no Processo de Integração do Mercosul.

Movimentações na Corte

- Aposentadoria dos Ministros:
 - Cláudio Santos e
 - Assis Toledo.

Posse dos Ministros

- José Arnaldo;
- Fernando Gonçalves;
- Carlos Alberto Menezes Direito;
- Felix Fisher.

INCREMENTO DAS INSTALAÇÕES DO STJ

- Recebimento do habite-se do complexo das instalações;
- Adequação das instalações do Gabinete da Presidência;
- Instalação do Posto dos Correios;
- Transferência dos servidores da Secretaria Judiciária para o Bloco 2.

INCREMENTO EM INFORMATIZAÇÃO

- Aquisição de equipamentos para melhor adequar a prestação jurisdicional;
- Início da implantação de gabinetes virtuais e terminais de auto-atendimento aos advogados;
- Instalação da homepage do STJ na internet;
- Disponibilização do inteiro teor de acórdãos por meio eletrônico.

PARTICIPAÇÃO DO STJ NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

- **Voz do Brasil** – participação nesse programa com a divulgação das decisões tomadas pelo Tribunal a partir de 29/04/1996;
- Início da utilização da rede **Datafax**.

REPRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL NO PLANO POLÍTICO-INSTITUCIONAL NAS QUESTÕES REFERENTES A:

- Reforma Administrativa;
- Reforma do Judiciário;
- Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Judiciário;
- Orçamento da União no que tange ao Poder Judiciário.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LINCE

Com a organização e controle do Protocolo Informatizado dos processos administrativos permitindo a localização imediata e a tomada de procedimentos. Com um cadastro em 1995 de 11.874 processos.

ENRIQUECIMENTO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

- Aquisição da biblioteca do Prof. José Frederico Marques, com 3.200 volumes.

PUBLICAÇÕES ENTRE OUTRAS E DISTRIBUIÇÃO

- Da Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ;
 - Volumes:
 - 16 - Ministro Márcio Ribeiro;
 - 17 - Ministro Torreão Braz;
 - 18 - Ministro Costa Lima;
 - 19 - Ministro Cláudio Santos;
 - 20 - Ministro Assis Toledo;
 - 21 - Ministro Moacir Catunda.
- Revista do Superior Tribunal de Justiça – 6156 exemplares distribuídos;

- Revista LEX – 420 exemplares distribuídos;
- Revista Trimestral de Jurisprudência – 990 dist.;
- Regimento Interno – 802;
- Ementário de Jurisprudência do STJ – 1920;
- Revista de Dados Biográficos;
- Direito e Justiça.

IMPLANTAÇÃO DO THESAURUS JURÍDICO

- Padronização da linguagem jurídica no tratamento da informação;
- Atualização da jurisprudência;
- Parceria do STJ, TJDF, TRFs;

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 05/12/1995

- Altera e consolida a estrutura organizacional administrativa do Tribunal;
 - Presidência;
 - Secretaria-Geral da Presidência;
 - Secretaria-Geral Judiciária;
 - Secretaria-Geral Administrativa.
- Manual de Procedimentos, Levantamento, Confecção e aplicação parcial de procedimentos com especificações de rotina.

Os esforços empreendidos com tais objetivos não nos autorizam a desviar os olhos das pesadas e espessas nuvens que obscurecem o céu e embaçam o horizonte, na perspectiva do Poder Judiciário brasileiro, na abertura deste novo ano de trabalho.

Minha experiência no honroso exercício da Presidência impõe-me o dever de repartir com os insígnis Pares minhas apreensões em face da evidência de que o bom e respeitoso convívio dos Poderes no Estado Democrático continua, entre nós, como mera aspiração daqueles que, mesmo a despeito da insuportável exclusão social que os discrimina, anseiam, ainda, pela concretização dos

"valores supremos de uma sociedade fraternal pluralista e sem preconceitos", comprometida com "o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a Justiça", como quer a Constituição.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias continua ignorando o imperativo da Carta Magna, de vez que os tribunais não são previamente ouvidos sobre suas necessidades financeiras. Nosso funcionalismo permanece injustamente discriminado. Os magistrados têm sua remuneração aviltada. Em conseqüência, aumentam ameaçadoramente os obstáculos ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, tão reclamado, no entanto, até mesmo como condição de consolidação da nova ordem econômica nacional. O acesso, ainda limitadíssimo, do Judiciário aos meios de divulgação encoraja a disseminação de versões muitas vezes incorretas e inverídicas em detrimento da magistratura, onde cresce o número de vagas pelo desestímulo das vocações. No entanto o povo, cada vez mais, acorre às Casas de Justiça.

O Poder Judiciário (e, portanto, também o Superior Tribunal de Justiça e a valorosa Justiça Federal) não pode e, sem dúvida, não vai ficar à margem do processo em curso, no rumo da superação do impasse que cerceia o saudável convívio dos Poderes segundo o modelo constitucional.

Impõe-se, portanto, aprofundar nossa reflexão: entre a alegada prática (ainda não comprovada) do que se convencionou, aleivosamente, denominar "indústria das liminares" e o tão freqüente absenteísmo do Poder Judiciário em momentos de crise institucional, aí está o espaço pelo qual a Nação, certamente, espera possam fluir as águas limpas e benfazejas que venham nutrir a tão almejada consolidação da democracia brasileira. A este Tribunal, à Justiça Federal, à Magistratura brasileira incumbe o impostergável dever de, para além e por cima das montanhas de processos, encontrar meios e modos de aprofundar seu compromisso maior com o sofrido povo brasileiro.

Brasília, 3 de fevereiro de 1997.

Ministro Bueno de Souza
Presidente